



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Parecer Técnico**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

## PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI  
**20240005026154**

??1. Trata-se de autos da contratação nº **107640**, por **Dispensa Eletrônica**, que objetiva a contratação de **Implantação de Subestação de 150kVA, no CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, no município de Uruaçu**, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**.

??2. Os autos foram encaminhados a esta unidade para manifestação, conforme apresentamos a seguir:

3. Em relação a medição de serviços da subestação, o pagamento será feito em duas etapas.

3.1. A primeira etapa deverá atender ao check list da concessionária de energia e apresentação de documentos para pagamento de 80% dos serviços relacionados a subestação.

O check list trata das seguintes orientações que serão verificadas pela fiscalização:

- Instalar o Quadro Geral conforme projeto aprovado, neste quadro vai somente o disjuntor geral, dispositivo de proteção contra surtos (DPS), barramento e suas devidas proteções, sendo que o "IN" do DPS deverá ser maior ou igual a 25 kA;
- A caixa de passagem junto a subestação prevê a instalação somente dos condutores (cabos isolados) do alimentador principal, haste de aterramento e o cabo de aterramento ou condutor "NU" não deverá passar no interior da caixa de passagem. Fazer a limpeza da caixa e colocar brita;
- Os condutores do alimentador principal têm que formar circuito completo no interior do mesmo eletroduto, caso seja necessário emenda de cabos, o mesmo deverá ser realizado dentro da caixa de passagem, sendo que emenda em cabo de baixa tensão tem de ser feita com luva de compressão, através de alicate hidráulico e com fita de autofusão;
- Instalar calço de borracha na extremidade do eletroduto de aço galvanizado, junto ao cabeçote;
- Passar zarcão na luva de emenda do eletroduto de aço galvanizado, junto ao poste;
- Instalar placa de endereço e placa de "perigo" risco de choque elétrico na grade ou poste da subestação;
- Para casos em que a subestação possui portão especificado em projeto, é necessário o aterramento do portão.

Os documentos a serem entregues à fiscalização, são:

- ART de execução da subestação, do aterramento e dos laudos vinculados ao engenheiro eletricitista responsável pela obra;
- Laudo de aterramento;
- Laudo de ensaio do transformador;
- Nota fiscal do transformador;
- Apresentar o número do Código do Transformador (CT) e a pintura deste no trafo.

3.2. A segunda etapa, neste caso o pagamento restante de 20% dos serviços, está condicionada a ligação da subestação pela concessionária de energia, além da execução da conexão final dos cabos na subestação pela contratada.

Caso o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias estabelecido pela concessionária não seja atendido, o pagamento restante será negociado, mediante termo de responsabilidade. Este termo será emitido para atendimento de correções, caso seja solicitado pela concessionária, após a vistoria para ligação da subestação.

??4. Diante do exposto, retornem os autos para continuidade do procedimento de contratação.

**SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE**

Gerente de Projetos e Infraestrutura

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE, GERENTE**, em 02/08/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63177951** e o código CRC **B7DF27D6**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 20240005026154



SEI 63177951